

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos 17 dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se on line, na plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG, para sua reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel, Robson Marques, conselheiro suplente, representando sua titular e os agentes culturais Janayna Cruvinel de Jesus e Riuler Reinaldo Moreira Narciso. As conselheiras Carlas Cristina Alves Flora de Moraes e Cristiane de Fatima Braga justificaram a sua ausência. As conselheiras Ana Emilia Palos, Juliana Luciano Rocha Tonaco, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Bianka Roberta Vasconcelos Herculano de Melo e o conselheiro Cassiano da Silva não justificaram a sua ausência. A presidente Flávia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e constatou a ausência de quórum. A reunião transcorreu normalmente, porém com a ausência de deliberações. Sobre os informes, **a) Edital de Carnaval:** Flávia relatou que a avaliação do Edital de Carnaval foi concluída pela conselheira Cristiane e encaminhada para a Comissão Temática e para a secretaria. **b) Portaria 280:** Flávia informou que não conseguiu informações nem com o Cassiano e nem com o Nicolas referente a Errata da portaria 280, que a mesma ainda não foi publicada e desta forma o nome do conselheiro Gilson Ribeiro ainda consta na formação deste conselho. **c) Deliberações da Secretaria de Finanças referente ao pagamento aos agentes culturais, à projetos relacionados com Fundo Municipal de Cultura:** Flávia disse que as últimas informações que obteve são as manifestações do Buled acompanhadas por todos, no grupo do Conselho. **d) Carta dos Agentes Culturais referente à elogios e sugestões ao Natal de Luz:** Flávia fez a leitura da carta, compartilhou o arquivo no grupo do Conselho e informou que a carta seguirá aberta para mais sugestões do agentes culturais até ser entregue na próxima reunião do Conselho. **Pauta: 1) Aprovação do Relatório do Ano de 2023 e do Planejamento de 2024:** Beto explanou sobre a importância em priorizarmos na próxima reunião ambas aprovações diante da ausência de quórum na reunião de hoje e Ana Carolina acrescentou que faltam poucos ajustes para aprovação do Planejamento de 2024 que foi apresentado na reunião de dezembro/23. **2-) Temas do 4º Fórum dos agentes culturais, que será realizado na última semana de janeiro:** Flávia informou sobre as enquetes abertas no perfil do Conselho e no grupo de whatsapp dos agentes culturais para definição da melhor data para os Fóruns, cujo resultado foi aos sábados de 15 às 18 horas e que está confirmada a data para o 4º Fórum, no dia 27/01/24. Flávia questionou se algum dos presentes querem sugerir algum tema para ser abordado no Fórum, diante da negativa Flávia citou os temas que julga serem importantes de serem abordados: **a) as informações compartilhadas pela**

R.M.

(PDT)
Flávia



conselheira Cristiane referente à Lei Aldir Blanc, na última reunião, **b)** buscar uma orientação junto à Secretaria, dos próximos passos da Lei Paulo Gustavo, diante da desinformação que os agentes culturais se encontram, sem um cronograma que quando irão assinar os termos, de quando irão receber as verbas, de quando serão a execução dos projetos e nem notícias da validação da documentação entregue. Flávia sinalizou o desamparo que os agentes que propuseram projetos na Lei Paulo Gustavo estão sofrendo, com a ausência de resposta da Secretaria, diante das demandas do Natal de Luz, da ausência de contato com Cassiano em decorrência das férias do secretário Buled e o assessor Platinny envolvido com a eleição do CONSEC. **c)** colher sugestões que serão agregadas ao Planejamento do CMC e ao calendário Cultural Municipal. Beto ponderou a importância de ocorrer o cruzamento das datas sugeridas pelos agentes, com o calendário dos eventos culturais já programados pela Secretaria, para não haverem datas concorrentes ou conflitantes. Flávia abriu um debate para melhor **entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias**. Ana Carolina informou que para alterar qualquer rubrica já existente, apresenta-se um projeto para a Câmara, para abrir um crédito suplementar, se for possível e ressalta a importância dos agentes culturais na confecção das leis de diretrizes orçamentárias e enfatizou a importância de elucidar para os agentes culturais, que a função do CMC é cuidar apenas do Fundo Municipal de Cultura. Flávia disse que não só os membros do Conselho, mas também os agentes culturais, precisam e merecem entender melhor essa questão financeira, acrescentou que entende o lugar do Conselho na política pública, mas que visualiza que o Conselho pode fazer mais, para que para os agentes culturais não fique apenas R\$300.000,00 por ano, divididos em 3 editais com projetos culturais específicos e pré-determinados. Beto complementou os direcionamentos que existem dentro do próprio orçamento, dentro dos 8 milhões e do percentual máximo que a Prefeitura tem de remanejamento dentro de cada exercício. Informou que uma vez aprovada a LDO ela vale na íntegra para o exercício seguinte e que não cabe emenda nem remanejamento. Beto sugeriu a solicitação de elucidações ao jurídico da Prefeitura e à Secretaria de Finanças para que os agentes culturais possam receber informações e instruções sobre este tema e se colocou à disposição, sempre dando ciência à Secretaria de Cultura, para entrar em contato com a Elaine, Secretária de Finanças, para que possamos levantar antes de maio, momento de apresentar a LDO, as demandas dos agentes culturais. Reforçou a importância de chegar o maior volume de informações legais possíveis até os agentes culturais que queiram entender este contexto e possam começar a ter contato com este tema e concluiu que levar conhecimento é diminuir problemas. Ana Carolina resgatou a informação que foi passada pela Secretaria, aos agentes culturais referente à doação por empresários, de impostos devidos à cultura e sugeriu indagarmos à Secretaria qual é o cenário desta questão, para que os agentes culturais não fiquem dependendo do recurso da Prefeitura. Beto sugeriu formarmos uma comissão, agendarmos uma reunião com o Buled e na sequência com a Elaine. **Referente ao Plano Municipal de Cultura**, Flávia informou que fará a leitura do PMC, acrescentará as suas considerações e apresentará na

RM

RM

A

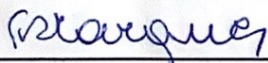
RM

RM



próxima reunião do Conselho, inclusive referente à relação dos equipamentos culturais privados. Beto sugeriu que a lista seja disponibilizada no grupo de Whatsapp do CMC, para que as conselheiras e conselheiros possam discutir sobre este tema. A presidente perguntou aos presentes se tinham algo a acrescentar, comentar, sugerir e Beto informou que à partir de amanhã todos os encaminhamentos referente às **carteirinhas das artesãs e artesãos, conforme a Lei 2.777/20** serão direcionados, A proposta é que as artesãs e artesãos façam um cadastro junto à SEDEMA-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e em paralelo será montada a Comissão Julgadora, prevista na lei, formada por 5 membros, que fará a avaliação dos produtos confeccionados por cada artesã, viabilizando e formalizando sua adesão ao setor do artesanato. A Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Fica agendada a próxima reunião para o dia 07/02/24. Eu, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, 2ª Secretária, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes de forma presencial ou digital, pelo site Autentique. Guaxupé, 17 de Janeiro de 2024.

CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):



Flávia Romeiro Marques



Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

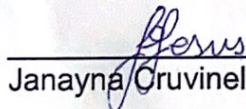


Robson Marques
(na condição de conselheiro titular)



Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

CONVIDADAS(OS):



Janayna Cruvinel de Jesus



Riuler Reinaldo Moreira Narciso






Página de assinaturas



Robson Marques
277.378.688-28
Signatário

HISTÓRICO

- 09 fev 2024**
10:35:55  **Carlas Cristina Alves Flora de Moraes** criou este documento. (Empresa: Carlas Cristina Alves Flora de Moraes ME, CNPJ: 16.896.827/0001-65, E-mail: contato@horadaetiqueta.com.br)
- 09 fev 2024**
10:37:13  **Robson Marques** (E-mail: servimundibrasil@gmail.com, CPF: 277.378.688-28) visualizou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 09 fev 2024**
10:37:21  **Robson Marques** (E-mail: servimundibrasil@gmail.com, CPF: 277.378.688-28) assinou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

